



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 153, de 21 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, **observando o subitem 3.8. do Edital nº 044/2024**, publicado, na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/02/2024,

RESOLVE

Art. 1º Designar, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão para Homologação das Inscrições dos candidatos inscritos no Concurso Público para o Magistério Superior, Edital nº 044/2024:

- Reginaldo Santos Pereira, cadastro nº 72.372446, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, *Campus* de Vitória da Conquista, na condição de Presidente;
- Kergilêda Ambrósio de Oliveira Mateus, cadastro nº 72.360053, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem – DCHEL, *Campus* de Itapetinga;
- Maria de Cássia Passos Brandão Gonçalves, cadastro nº 72.412196, lotada no Departamento de Ciências e Humanas e Letras – DCHL, *Campus* de Jequié;
- Luanda Lopes Batista, cadastro nº 72.485348, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, *Campus* de Vitória da Conquista;
- Tatiana Soares Matos Porto, cadastro nº 72.446024, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, *Campus* de Vitória da Conquista;
- Veranilza Batista Ribeiro, cadastro nº 72528855, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, *Campus* de Vitória da Conquista;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR